

MATRÍCULA

65423

FOLHA

01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DIGITALIZADA

IMÓVEL:- Um lote de terreno designado pelo n.º 5 da quadra F, do loteamento Jardim Dom Bosco, situado nesta cidade, com frente para a rua Domingos Paulino, medindo 10,00ms. de frente, igual largura nos fundos, por 35,00ms. da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 350,00ms². confrontando de um lado com o lote 4, de outro lado com o lote 6, e nos fundos com o lote 22, cadastrado sob n.º 013.735.100 na Prefeitura Municipal local.-

PROPRIETÁRIO:- IDALINA SCALET BARNABÉ, do lar, RG.6.614.512-SP. e seu marido HERMES PAULO BARNABÉ, pecuarista, RG. 1.420.299-SP. CPF.068.762.778/87, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, residente nesta cidade, a rua Barão de Atibaia, 463.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob n.º 54955 neste cartório.

Campinas, 15 JAN 1992

O Esc.aut.

José Newton de Siqueira.-

R.1/ 65423 Pela escritura de 25-11-91 do 5º Tab. local, Lº 512, fls. 236, os proprietários acima qualificados VENDERAM a JORGE SOARES FERREIRA, português, do comércio, RNE-- W.280.4961, CPF.719.754.468/87, casado no regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77 com ANA LUIZA BASTÃO FERREIRA, brasileira, do lar, RG.5.279.621-SP. residente nesta cidade, a rua Americo de Moura, 687, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$9.000.000,00.-

Campinas, 15 JAN 1992

O Esc.aut.

José Newton de Siqueira.-

V. VERSO

MATRÍCULA

65423

FOLHA

01 RSO

R.02/65.423:- Venda e Compra - Por escritura pública de venda e compra lavrada em 12 de setembro de 1996, no 1º Tabelião de Notas de Campinas/SP, Livro 1.545, Fls. 002, os proprietários do R.01, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$20.000,00 (vinte mil reais) à **JOSÉ CLAUDIO BASTON**, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº 1.429.934-SSP-SP, CPF/MF. nº 713.915.688/34, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com **MARIA CATARINA DE SALVI BASTON**, brasileira, de lar, portadora do RG nº 5.958.167-SSP-SP, CPF nº 102.456.758-33, residentes e domiciliados na Rua Domingos Paulino, nº 87, nesta cidade de Campinas/SP. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 19 MAR 2010 . O Escrevente:  Osvaldo Bafume.

Av.03/65.423: Conforme requerimento datado de Campinas, 17 de março de 2010, e Certificado de Conclusão de Obra nº 00276/97, expedido pela Prefeitura Municipal de Campinas, aos 25 de março de 1997, faço constar que no imóvel da presente matrícula foi construído um prédio **residencial**, que recebeu o nº 87, pela Rua Domingos Paulino, para as seguintes áreas: Porão 76,55m²; Pav. Térreo 192,36m². Total Constr. 268,91m². **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO** nº 417371, série G; CEI: 21.096.97130/68, emitida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, em 08 de novembro de 1993, referente a área total construída de 268,91m².-

Campinas, 19 MAR 2010 . O Escrevente:  Osvaldo Bafume.

R.04/65.423: PARTILHA - Por escritura pública de inventário e partilha do Espólio de José Cláudio Baston, lavrada aos 09 de agosto de 2010, Livro 542, Páginas 317/324, no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itapira/SP, dos bens deixados por falecimento de José Cláudio Baston, (consta na escritura falecido no dia 30 de janeiro de 2010); e como **ADVOGADA ASSISTENTE:** Drª. Rosa Orlinda da Rocha Salgado, inscrita na OAB/SP sob nº 93.196, qualificada no título, verifica-se que o

Vide fls. 002

MATRÍCULA
do Sistema de Registro
de Imóveis
65.423FOLHA
02**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS**

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2.º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

imóvel desta matrícula, foi **PARTILHADO** à 1) **MARIA CATARINA DE SALVI BASTON**, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº 5.958.167-SSP-SP, CPF/MF. nº 102.456.758-33, residente e domiciliada na rua Domingos Paulino, nº 87, Bairro Taquaral, nesta cidade; 2) **FÁBIO ALEXANDRE SALGADO BASTON**, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 22.408.418-SSP-SP, CPF/MF. nº 137.629.688/88, assistido de sua mulher **SILVANA MARIA CEREJOLI BASTON**, técnica de RX, portadora da cédula de identidade RG. nº 14.848.904-SSP-SP, CPF/MF. nº 118.784.428-48, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua José Aparecido Pavan, nº 40, Parque das Universidades, nesta cidade; 3) **THALITA DE SALVI BASTON**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.150.570-8-SSP-SP, CPF/MF. nº 287.077.178/90, residente e domiciliada na rua Domingos Paulino, nº 87, Bairro Taquaral, nesta cidade; e, 4) **THAÍS DE SALVI BASTON**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.150.589-7-SSP-SP, CPF/MF. nº 224.226.728-09, residente e domiciliada na rua Domingos Paulino, nº 87, Bairro Taquaral, nesta cidade, pelo valor de **R\$277.038,00**. Na proporção de: **50%** ou **3/6** para a viúva meeira; e, **50%** para os demais herdeiros, ou seja, **1/6** para cada herdeiro. Prenotação nº 302672, de 15/10/2013, título conferido por Valdair Ignácio Serrano.

Campinas, 28 OUT 2013. O Escrevente:

Osvaldo Bafume.-

Av.5/65.423: REGIME DE BENS – Promove-se a presente averbação nos termos da escritura pública objeto do R.6, para constar que os coproprietários **FÁBIO ALEXANDRE SALGADO BASTON**, e sua mulher **SILVANA MARIA CEREJOLI BASTON**, já qualificados, são casados pelo **REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77**, conforme comprovado por certidão de casamento expedida na data de 17 de abril de 1998, pelo Oficial de Registro Civil de Itapira/SP, extraída do termo nº 8.716, lavrado à folha 150, do livro B – 77. A presente é feita nos termos do art.213, inciso I "a" da Lei 6.015/73. Protocolado sob nº 304.060 em 26/11/2013. Conferido por Vanilton Donizete Balbino. (JB)

Campinas, 09 DEZ 2013
(vide verso)

Cláudio Lovato

O Escrevente Autorizado

MATRÍCULA

65.423

FICHA

02

VERSO

R.6/65.423:- HIPOTECA – Conforme escritura pública de constituição de garantia hipotecária, lavrada em 19 de novembro de 2013, Livro 4378, fls. 189, no 3º Tabelião de Notas de Campinas, os coproprietários **1) MARIA CATARINA DE SALVI BASTON; 2) FÁBIO ALEXANDRE SALGADO BASTON**, assistido de sua mulher **Silvana Maria Cerejoli Baston; 3) THALITA DE SALVI BASTON; 4) THAIS DE SALVI BASTON**, todos já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em primeira e especial HIPOTECA, em favor da outorgada credora **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – Capital, na Rua General Canabarro, nº 500, Maracanã, inscrita no CNPJ sob nº 34.274.233/0001-02, para garantia do cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela interveniente **VIT. III AUTO POSTO LTDA.**, com sede na cidade de Limeira/SP, à Rua Gustavo Kuntz Busch, nº 74, Jardim Ipiranga, inscrita no CNPJ sob nº 15.210.125/0001-13, observando o valor do crédito a ser garantido de **R\$497.000,00**, obrigações estas decorrentes de contratos celebrados com a credora hipotecária, a saber: **a)** contrato de promessa de compra e venda mercantil com licença de uso de marca e outros pactos, com vigência a partir de 1 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2023; **b)** contrato de antecipação de bonificação por desempenho, no valor de R\$500.000,00, com vigência a partir de 19 de novembro de 2013 até 31 de dezembro de 2023; **c)** contrato de franquia de unidade franqueada Lubrax +, com vigência a partir de 1 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2023, todos celebrados entre **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, designada simplesmente “BR”, e a **VIT. III AUTO POSTO LTDA.**, contraídos durante a vigência dos referidos contratos e de suas eventuais prorrogações, nos mesmos prazos estabelecidos e já mencionados, estimados pelas partes contratantes em R\$975.000,00 (estando incluso nesse valor o imóvel da matrícula 36.560, pertencente à 1ª Circunscrição Imobiliária desta comarca), estando demais cláusulas e condições constantes da referida escritura. Protocolado sob nº 304.060 em 26/11/2013. Conferido por Vanilton Donizete Balbino. (JB)

Campinas, 09 DEZ 2013

Cláudio Lovato

O Escrevente Autorizado

(continua na ficha 03)

MATRÍCULA

65.423

FICHA

03

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP.

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 418.642 de 18/10/2023.

Av.07/65.423 - PENHORA - Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000488024, expedida em 17/10/2023, pelo Escrivão/Diretor: SIMONI MAGALHÃES DE ANDRADE BONELLI, extraída do processo nº 1048105-42.2020.8.26.0114, da ação de Execução Civil, em trâmite perante o 4º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como exequente **VIBRA ENERGIA S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 34.274.233/0001-02, e como executados **VIT. III AUTO POSTO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 15.210.125/0001-13; **MARIA CATARINA DE SALVI BASTON**, inscrita no CPF sob nº 102.456.758-33; **FABIO ALEXANDRE SALGADO BASTON**, inscrito no CPF sob nº 137.629.688-88; **SILVANA MARIA CEREJOLI BASTON**, inscrita no CPF sob nº 118.784.428-48; **THALITA DE SALVI BASTON**, inscrita no CPF sob nº 287.077.178-90 e **THAIS DE SALVI BASTON**, inscrita no CPF sob nº 224.226.728-29, foi procedida a penhora de 100% do imóvel objeto desta matrícula, designado pelo lote nº 05, da quadra F, do loteamento "Jardim Dom Bosco", para garantia da dívida no valor de R\$ 1.015.893,49 (um milhão, quinze mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), ficando nomeado como depositário **MARIA CATARINA DE SALVI BASTON E OUTROS**. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, data da decisão: 19/08/2022; folhas: 237/238. Título analisado por Leticia Vilela Gonçalves e digitado por Gabriela Duarte Marrera. Selo digital nº 123851321XC000483860SU23S.

Campinas, 10 de novembro de 2023. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 424.961 de 12/04/2024.

Av.08/65.423 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pelo Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis (ONR), com o número de protocolo de penhora online nº PH000510270, encaminhado aos 12/04/2024, pela Escrivã/Diretora Adriana Cristina Hencklein de Campos,

(continua no verso)

MATRÍCULA

65.423

FICHA

03

VERSO

extraída do Processo nº 0016114-9720188260320 da ação de Execução Civil em trâmite perante o 1º Ofício Cível de Limeira/SP, figurando como **exequente** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 01.468.760/0001-90, e como **executados** **MARIA CATARINA DE SALVI BASTON**, inscrita no CPF nº 102.456.758-33; **FABIO ALEXANDRE SALGADO BASTON**, inscrito no CPF nº 137.629.688-88 e AUTO POSTO SANTA ADELIA LIMEIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.917.803/0001-29 foi procedida a **PENHORA** de **58,33% do imóvel** objeto desta matrícula, sendo 8,33 % da parte ideal de Fabio Alexandre Salgado Baston e 50% da parte ideal de Maria Catarina de Salvi Baston, para garantia da dívida no valor de R\$ 129.438,68, incluindo também os imóveis matriculados sob nº 33.023 e 33.024 do Oficial de Registro de Imóveis de Itapira/SP, ficando nomeado como depositários Fabio Alexandre Salgado Baston e Maria Catarina de Salvi Baston. *O presente ato é feito sem a cobrança dos emolumentos por as partes serem beneficiárias de assistência judiciária gratuita, conforme decisão datada de 17/10/2023, folhas 428.* Título analisado por Lucas Cardinali Marin e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues. Selo digital nº 123851321JC000531603QP249.

Campinas, 22 de abril de 2024. O Substituto do Oficial 
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 441.392 de 16/05/2025.

Av.09/65.423 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 2036639), datada de 12/05/2025, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202505.1209.03998158-IA-253, para o Processo nº 10059086020258260320, em trâmite perante o 3º Ofício Cível de Limeira/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **FABIO ALEXANDRE SALGADO BASTON**, inscrito no CPF nº 137.629.688-88. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues. Selo digital nº 123851331JW000651120LO251.

(continua na ficha 04)

MATRÍCULA

65.423

FICHA

04

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo

Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 02 de junho de 2025. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 441.401 de 19/05/2025.

Av.10/65.423 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Promove-se a presente averbação em cumprimento à determinação de indisponibilidade (Registro CGI nº 2036639), datada de 12/05/2025, enviada por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 202505.1209.03998158-IA-253, para o Processo nº 10059086020258260320, em trâmite perante o 3º Ofício Cível de Limeira/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **MARIA CATARINA DE SALVI BASTON**, inscrita no CPF nº 102.456.758-33. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

Selo digital nº 123851331TQ000651128V/25J.

Campinas, 02 de junho de 2025. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 444.004 de 23/07/2025.

Av.11/65.423 - ARRESTO - Nos termos do ofício nº 63/25 encaminhado aos 21 de julho de 2025, pela 5ª Promotoria de Justiça de Limeira/SP, instruído pelas decisões datadas de 08 de maio de 2025 e 25 de junho de 2025, ambas em trâmite perante a 3ª Vara Cível de Limeira/SP, extraídas do Processo 1005908-60.2025.8.26.0320, assinadas digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Mário Sergio Menezes, figurando como **requerente** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 01.468.760/0001-90, e como **requeridos** **MARIA CATARINA DE SALVI BASTON**, inscrita no CPF nº 102.456.758-33 e **FÁBIO ALEXANDRE SALGADO BASTON**, inscrito no CPF nº 137.629.688-88, foi procedido o **ARRESTO** do imóvel objeto desta matrícula, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 150.000,00. Título analisado e digitado por Gabriel Aparecido Rodrigues.

Selo digital nº 123851321HD000673153IM25J.

(continua no verso)

MATRÍCULA

Operador Nacional
Sistema de Registro
Único de Imóveis

65.423

FICHA

04

VERSO

Campinas, 11 de agosto de 2025. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital